



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. N° 1520/16
PLL N° 148/16

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER N° 340 /16 – CCJ

Institui o Programa de Transporte Assistencial Acessível no Município de Porto Alegre.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Paulo Brum.

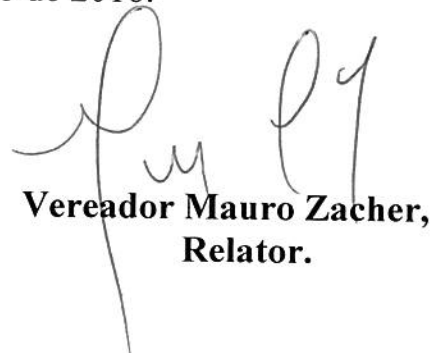
É o breve relato.

O Projeto recebeu Parecer Prévio da douta Procuradoria da Casa, fl.6, que manifestou não haver impedimento de ordem jurídica à tramitação da matéria.

Entretanto, imposições a Administração Municipal ferem a Lei Orgânica, no seu art. 94, incisos IV e XII, quando atribui competência que são exclusivas do Chefe do Poder Executivo.

Portanto, o Parecer deste Relator nesta Comissão que analisa somente a questão legal, conclui pela **existência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 10 de outubro de 2016.



**Vereador Mauro Zacher,
Relator.**



Câmara Municipal de Porto Alegre


PROC. N° 1520/16
PLL N° 148/16
Fl. 2

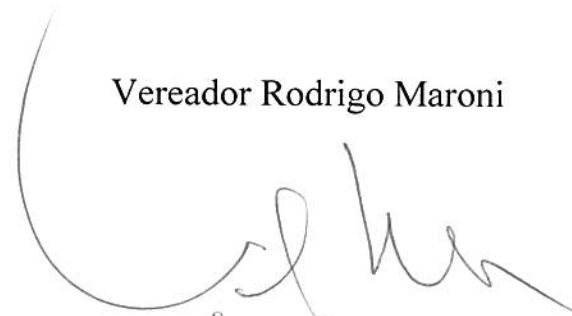
PARECER N° 340/16 – CCJ


Aprovado pela Comissão em 25-10-16


Vereador Márcio Bins Ely - Presidente

Vereador Rodrigo Maroni


Vereador Cláudio Janta – Vice-Presidente


Vereador Valter Nagelstein


Vereador Mauro Pinheiro


Vereador Waldir Canal